
Swedish Match.EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2023, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) declaração e pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") referente ao 4º trimestre de 2023. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **Informações Gerais:** O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Allan Pahl Carpes - Presidente

PHYTOPLUS BIOATIVOS S.A.
CNPJ/MF Nº 10.704.205/0001-01
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

São convidados os senhores Acionistas a reunir-se em Assembleia Geral, a realizar-se em 28 de dezembro de 2023, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei Nº 14.030/2020 e Instrução Normativa Nº 81 - DREI, com a seguinte ordem do dia: Em AGO: a) tomar as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores. Em AGE: a) Aumento do valor do capital autorizado com modificação do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Apreciar a proposta do Conselho de Administração para o aumento de capital da Companhia com emissão de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Maiores informações sobre a participação nesta Assembleia digital serão encaminhadas por e-mail a todos os Acionistas da Companhia.

Pinhais (PR), 18 de dezembro de 2023.
Mara Cristina Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

Mplus Cred S.A.

CNPJ 53.038.767/0001-76 - NIRE 41300324565
Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 15/12/2023, 17h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Mplus Cred S.A., Jacir Roque Piovesani, Jessica Mafini Piovesani e Marilice Mafini Piovesani.** **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 15.000 debêntures simples, no montante de R\$ 15.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Foz de Iguaçu/PR, 15 de dezembro de 2023. (a.a.). **Jacir Roque Piovesani** - Presidente de Mesa e Acionista, **Jessica Mafini Piovesani** - Secretária de Mesa e Acionista.

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª À 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO

(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br


As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 22/12/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais





Assinatura

Assinado em: 23/12/2023 20:01:47
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09570162000130
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: a4ceedbf8ab59f1af34aa7a283a47e7f



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.31.174	-25.5393792,-49.2044288	São José dos Pinhais	83005-170	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 120.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: verificador.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

